



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE DIRCE REIS

Conforme Lei Municipal nº 1.100, de 26 de março de 2019

www.dircereis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dirce_reis

Terça-feira, 28 de janeiro de 2025

Ano VII | Edição nº 1087

Página 1 de 4

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	3
Aditivos / Aditamentos / Supressões	3
Concursos Públicos/Processos Seletivos	4
Convocação	4
Terceiro Setor	4
Extrato - Termo Aditivo	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Dirce Reis, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Dirce Reis poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.dircereis.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dirce_reis
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Dirce Reis

CNPJ 65.711.988/0001-42
Rua Catulo da Paixão Cearense, 415
Telefone: (17) 3694-8300
Site: www.dircereis.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dirce_reis

Câmara Municipal de Dirce Reis

CNPJ 01.666.928/0001-72
Rua José de Alencar, 2325
Telefone: (17) 3694-1141
Site: www.camaradircereis.sp.gov.br

Instituto de Previdência Municipal de Dirce Reis

CNPJ 04.864.270/0001-00
Rua Catulo da Paixão Cearense, 415
Telefone: (17) 3694-8300
Site: www.ipremdircereis.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Dirce Reis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.dircereis.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dirce_reis



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE DIRCE REIS

Conforme Lei Municipal nº 1.100, de 26 de março de 2019

Terça-feira, 28 de janeiro de 2025

Ano VII | Edição nº 1087

Página 2 de 4

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 2.204, DE 27 DE JANEIRO DE 2.025.

(Prorroga o prazo de validade do Concurso Público nº 01/2022).

PROF. MARCELO JOSÉ BERNARDO, Prefeito do Município de Dirce Reis, Comarca de Jales, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, e

CONSIDERANDO o prazo legal determinado pelo artigo 37, inciso III, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que o preâmbulo do edital do Concurso Público nº 01/2022, homologado parcialmente aos 14 de fevereiro de 2023, 09 de março de 2023 e, finalmente, aos 8 de maio de 2023, dispôs que seu prazo de validade seria de 2 (dois) anos e que, a critério da Administração, poderia ser prorrogado uma única vez, por igual período, a contar da data de homologação;

CONSIDERANDO a necessidade de aproveitamento do referido certame, em face da economia representada aos cofres públicos municipais, para possíveis convocações de candidatos aprovados conforme a necessidade e disponibilidade de vagas na Municipalidade;

DECRETA:

Art. 1º. Fica prorrogado, por mais 2 (dois) anos, o prazo de validade do Concurso Público nº 01/2022, celebrado para preenchimento e formação de cadastro reserva dos cargos de provimento efetivo de Atendente, Auxiliar Administrativo, Auxiliar de Contabilidade, Braçal, Coletor de Lixo, Engenheiro Ambiental, Engenheiro Civil, Fiscal de Tributos e Posturas, Gari, Jardineiro, Motorista, Operador de Máquinas, Recepcionista, Servente e Tratorista.

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal “Prefeito Manoel de Souza”, em 27 de janeiro de 2.025.

PROF. MARCELO JOSÉ BERNARDO

Prefeito do Município

Registrado e publicado, conforme legislação pertinente na data supra:

Christian Rodrigo Alves

Secretário Mun. de Administração e Planejamento

DECRETO Nº 2.205, DE 27 DE JANEIRO DE 2.025.

(Prorroga o prazo de validade do Concurso Público nº 02/2022).

PROF. MARCELO JOSÉ BERNARDO, Prefeito do Município de Dirce Reis, Comarca de Jales, Estado de São

Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, e

CONSIDERANDO o prazo legal determinado pelo artigo 37, inciso III, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que o preâmbulo do edital do Concurso Público nº 02/2022, homologado em 14 de fevereiro de 2023, dispôs que seu prazo de validade seria de 2 (dois) anos e que, a critério da Administração, poderia ser prorrogado uma única vez, por igual período, a contar da data de homologação;

CONSIDERANDO a necessidade de aproveitamento do referido certame, em face da economia representada aos cofres públicos municipais, para possíveis convocações de candidatos aprovados conforme a necessidade e disponibilidade de vagas na Municipalidade;

DECRETA:

Art. 1º. Fica prorrogado, por mais 2 (dois) anos, o prazo de validade do Concurso Público nº 02/2022, celebrado para preenchimento e formação de cadastro reserva dos cargos de provimento efetivo de Assistente Social Educacional, Auxiliar de Desenvolvimento Infantil, Coordenador Pedagógico, Cuidador Educacional, Inspetor de Alunos, Monitor de Transporte Escolar, Professor de Educação Básica - Artes, Professor de Educação Básica - Educação Física, Psicólogo Educacional e Secretário de Escola.

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal “Prefeito Manoel de Souza”, em 27 de janeiro de 2.025.

PROF. MARCELO JOSÉ BERNARDO

Prefeito do Município

Registrado e publicado, conforme legislação pertinente na data supra:

Christian Rodrigo Alves

Secretário Mun. de Administração e Planejamento

DECRETO Nº 2.206, DE 27 DE JANEIRO DE 2.025.

(Prorroga o prazo de validade do Concurso Público nº 03/2022).

PROF. MARCELO JOSÉ BERNARDO, Prefeito do Município de Dirce Reis, Comarca de Jales, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, e

CONSIDERANDO o prazo legal determinado pelo artigo 37, inciso III, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que o preâmbulo do edital do Concurso Público nº 03/2022, homologado em 14 de fevereiro de 2023, dispôs que seu prazo de validade seria de 2 (dois) anos e que, a critério da Administração, poderia ser prorrogado uma única vez, por igual período, a contar da data de homologação;

CONSIDERANDO a necessidade de aproveitamento do referido certame, em face da economia representada aos cofres públicos municipais, para possíveis convocações



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE DIRCE REIS

Conforme Lei Municipal nº 1.100, de 26 de março de 2019

Terça-feira, 28 de janeiro de 2025

Ano VII | Edição nº 1087

Página 3 de 4

de candidatos aprovados conforme a necessidade e disponibilidade de vagas na Municipalidade;

DECRETA:

Art. 1º. Fica prorrogado, por mais 2 (dois) anos, o prazo de validade do Concurso Público nº 03/2022, celebrado para preenchimento e formação de cadastro reserva dos cargos de provimento efetivo de Auxiliar Odontológico, Cirurgião Dentista, Enfermeiro, Farmacêutico, Médico, Nutricionista da Academia da Saúde, Psicólogo Clínico e Técnico em Enfermagem.

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal “Prefeito Manoel de Souza”, em 27 de janeiro de 2025.

PROF. MARCELO JOSÉ BERNARDO

Prefeito do Município

Registrado e publicado, conforme legislação pertinente na data supra:

Christian Rodrigo Alves

Secretário Mun. de Administração e Planejamento

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

Extrato 2º aditamento de Contrato

Contratante: Prefeitura Municipal de Dirce Reis

Contratada: EMAV Infraestrutura Ltda.

Objeto: Contratação de empresa especializada para realização de obras de recapeamento asfáltico em vias urbanas do município de Dirce Reis-SP.

Prorrogação do prazo de execução e do contrato: 04(quatro) meses

Contrato: nº. 22/2024

Processo nº. 55/2024

Concorrência Eletrônica nº 05/2024

Data: 15/01/2025

Extrato 2º Aditamento de Contrato

Contratante: Prefeitura Municipal de Dirce Reis

Contratado: 36.305.802 NATALIA SILVA RIBEIRO

Objeto: Concessão com remuneração de uso, DO IMÓVEL LANCHONETE DA PRAÇA “JOSÉ ANTONIO TAVARES” PERTENCE AO PATRIMÔNIO DO MUNICÍPIO QUE POSSUI ÁREA TOTAL CONSTRUÍDA É DE 39,95M², DOTADO DE 1(UMA) COZINHA E 1(UMA) ÁREA DE REFEIÇÃO COBERTA., visando à exploração comercial dos mesmos.

Contrato nº: 116/2022

Reajuste do índice do IPC-FIPE

Processo: 71/2022 – Concorrência nº 01/2022

Assinatura: 15/01/2025

Extrato 1º Aditamento de Contrato

Contratante: Prefeitura Municipal de Dirce Reis

Contratada: Ithink Soluções em Tecnologia Ltda

Objeto: Contratação de empresa para prestação de

serviços na área da tecnologia da informação, com gestão de todos os softwares, manutenção preventiva e corretiva em equipamentos de informática, de todos os setores do município de Dirce Reis/SP.

Contrato: nº 05/2024

Prorrogação do prazo contratual: 12(doze) meses

Processo: nº. 03/2024

Dispensa Eletrônica nº 01/2024

Data: 24/01/2025

Extrato 2º aditamento de Contrato

Contratante: Prefeitura Municipal de Dirce Reis

Contratada: EMAV Infraestrutura Ltda.

Objeto: Contratação de empresa especializada para realização de obras de recapeamento asfáltico em vias urbanas do município de Dirce Reis-SP.

Prorrogação do prazo de execução e do contrato: 04(quatro) meses

Contrato: nº. 22/2024

Processo nº. 55/2024

Concorrência Eletrônica nº 05/2024

Data: 15/01/2025

Extrato 2º Aditamento de Contrato

Contratante: Prefeitura Municipal de Dirce Reis

Contratado: 36.305.802 NATALIA SILVA RIBEIRO

Objeto: Concessão com remuneração de uso, DO IMÓVEL LANCHONETE DA PRAÇA “JOSÉ ANTONIO TAVARES” PERTENCE AO PATRIMÔNIO DO MUNICÍPIO QUE POSSUI ÁREA TOTAL CONSTRUÍDA É DE 39,95M², DOTADO DE 1(UMA) COZINHA E 1(UMA) ÁREA DE REFEIÇÃO COBERTA., visando à exploração comercial dos mesmos.

Contrato nº: 116/2022

Reajuste do índice do IPC-FIPE

Processo: 71/2022 – Concorrência nº 01/2022

Assinatura: 15/01/2025

Extrato 2º aditamento de Contrato

Contratante: Prefeitura Municipal de Dirce Reis

Contratada: EMAV Infraestrutura Ltda.

Objeto: Contratação de empresa especializada para realização de obras de recapeamento asfáltico em vias urbanas do município de Dirce Reis-SP.

Prorrogação do prazo de execução e do contrato: 04(quatro) meses

Contrato: nº. 22/2024

Processo nº. 55/2024

Concorrência Eletrônica nº 05/2024

Data: 15/01/2025

Extrato 1º Aditamento de Contrato

Contratante: Prefeitura Municipal de Dirce Reis

Contratada: Ithink Soluções em Tecnologia Ltda

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços na área da tecnologia da informação, com gestão de todos os softwares, manutenção preventiva e corretiva



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE DIRCE REIS

Conforme Lei Municipal nº 1.100, de 26 de março de 2019

Terça-feira, 28 de janeiro de 2025

Ano VII | Edição nº 1087

Página 4 de 4

em equipamentos de informática, de todos os setores do município de Dirce Reis/SP.

Contrato: nº 05/2024

Prorrogação do prazo contratual: 12(doze) meses

Processo: nº. 03/2024

Dispensa Eletrônica nº 01/2024

Data: 24/01/2025

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Dirce Reis, através do seu Prefeito Municipal, **FAZ SABER**, que as candidatas abaixo relacionadas, aprovadas no Processo Seletivo nº 01/2024, deverão comparecer no Setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Dirce Reis, sito na Rua Catulo da Paixão Cearense, nº 415, Centro, na cidade de Dirce Reis, no prazo de 05 (cinco) dias a contar da data de publicação do presente Edital, no horário das 08h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min, para devidas orientações no sentido de providenciar documentação, para tomarem posse no cargo no qual foram aprovadas:

CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I (PEB-I)

01 - Thais Melesque de Santana

02 - Simeia Rezende Silveira e Silva

03 - Monieli Rodrigues da Silva

FAZ SABER AINDA, que o não comparecimento das candidatas na data supracitada, implicará na desclassificação automática das mesmas.

Prefeitura Municipal de Dirce Reis, SP.

Em 28 de janeiro de 2025.

MARCELO JOSÉ BERNARDO

Prefeito Municipal

Terceiro Setor

Extrato - Termo Aditivo

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 02/2022

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2022

CONCEDENTE: Prefeitura do Município de Dirce Reis/SP.

BENEFICIÁRIA: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Jales - APAE.

DO OBJETO: 2º Termo Aditivo ao Termo de Fomento nº 02/2022 celebrado entre a Prefeitura Municipal de Dirce Reis e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Jales - APAE, que tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência.

DO VALOR E REPASSE: montante de R\$ 31.080,00 (trinta e um mil e oitenta reais), em 12 (doze) parcelas

mensais, iguais e consecutivas de 2.590,00 (dois mil, quinhentos e noventa reais), a serem pagas até o 5º dia útil de cada um dos meses subsequentes.

DA VIGÊNCIA: de 01/01/2025 a 31/12/2025.

DATA DA ASSINATURA: 11 de dezembro de 2024.

ROBERTO CARLOS VISONÁ - Prefeito Municipal.

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 02/2022

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2022

CONCEDENTE: Prefeitura do Município de Dirce Reis/SP.

BENEFICIÁRIA: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Jales - APAE.

DO OBJETO: 3º Termo Aditivo ao Termo de Fomento nº 02/2022 celebrado entre a Prefeitura Municipal de Dirce Reis e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Jales - APAE, que tem por objeto a alteração do valor.

DO VALOR E REPASSE: montante de R\$ 36.720,00 (trinta e seis mil setecentos e vinte reais), em 12 (doze) parcelas mensais, iguais e consecutivas de R\$ 3.060,00 (três mil e sessenta reais), a serem pagas até o 5º dia útil de cada um dos meses subsequentes.

DA VIGÊNCIA: de 01/01/2025 a 31/12/2025.

DATA DA ASSINATURA: 23 de janeiro de 2025.

MARCELO JOSÉ BERNARDO - Prefeito do Município.

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 01/2022

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2022

CONCEDENTE: Prefeitura do Município de Dirce Reis/SP.

BENEFICIÁRIA: Irmandade Padre Emanuel d'Alzan (Lar dos Velhinhos de Dalas).

DO OBJETO: 4º Termo Aditivo ao Termo de Fomento nº 01/2022 celebrado entre a Prefeitura Municipal de Dirce Reis e a Irmandade Padre Emanuel d'Alzan (Lar dos Velhinhos de Dalas), que tem por objeto a alteração do valor.

DO VALOR E REPASSE: 12 (doze) parcelas mensais, iguais e consecutivas de 4 (quatro) salários mínimos vigentes à data do pagamento, a serem pagas até o 5º dia útil de cada um dos meses subsequentes.

DA VIGÊNCIA: de 01/01/2025 a 31/12/2025.

DATA DA ASSINATURA: 29 de dezembro de 2024.

ROBERTO CARLOS VISONÁ - Prefeito Municipal.